# MOÇÃO Nº 89, DE 2022

Na data de 19 de abril do corrente ano, durante um bloqueio de trânsito no município de Queiroz, uma equipe de força patrulha sinalizou para que o veículo estacionasse, no momento da abordagem o condutor S.O.A.P e o passageiro F.P.V demonstrou nervosismo quando foi solicitada uma busca individual e minuciosa no veículo. Embaixo do banco do motorista S.O.A.P foi encontrado um tablete de entorpecente semelhante a cocaína. Diante dos fatos, dado voz de prisão aos abordados, os mesmos foram conduzidos ao CPJ e foi constatado e aferido 977 gramas de cocaína pelo Instituto de Criminalistica, e o veículo apreendido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE os policiais militares Cb. PM da Cruz e Cb. PM Denis do 3º GP PM, 2ª Companhia Tupã, 9º BPMI Marilia, que realizam a abordagem a dois criminosos que estavam portando drogas ilícitas no veículo, desempenhando assim um excelente trabalho honroso e com profissionalismo. Requer ainda, seja encaminhada cópia da moção ao Batalhão homenageado.

Sala das Sessões, em 29/4/2022.

a) Tenente Coimbra